

DECRETO Nº 118, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA ENFERMEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de **1º de março de 2017**, do cargo de “Enfermeira”, constante do Quadro Efetivo desta municipalidade, **THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CPF nº **003.208.171-56**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 118/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/03/2017 a 22/04/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento